



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 4/ 2017 - SEFARMA HFA**

**1. OBJETO**

Aquisição **emergencial** de material de consumo hospitalar (etiquetas para rotulagem de medicamentos) para a SEÇÃO CENTRAL DE FRACIONAMENTO destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas (HFA).

**2. JUSTIFICATIVA**

Devido à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar MV, se faz necessária a aquisição de etiquetas para a identificação com lote e validade de todos os medicamentos usados no hospital para uma melhor rastreabilidade dos mesmos.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESTOQUE ATUAL	ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL (TOTAL)	QUANTIDADE SOLICITADA
01	Etiqueta adesiva papel térmico fosca para código de barras, cor branca, com 03 colunas. Medidas: largura até 33 mm; altura até 22 mm; espessura 0,01 mm. Aplicação em impressora ZEBRA TLP 2844. Rolo com 4500 etiquetas.	Rolo	03	3.000	120

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A aquisição desse material permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento.

**5. VERIFICAÇÃO**

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção Central de Fracionamento da Divisão de Farmácia do HFA.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

A Seção Central de Fracionamento da Divisão de Farmácia do HFA será responsável pelos controles e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material solicitado.

Brasília, 18 de agosto de 2017.

**CAMILA DANTAS SOUZA - Asp OFT EB**  
Chefe da Seção Central de Fracionamento

De acordo:

**LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB**  
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA**  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Camila Dantas Souza, Chefe**, em 18/08/2017, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 24/08/2017, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/08/2017, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/08/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0648810** e o código CRC **DD574484**.

---